



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

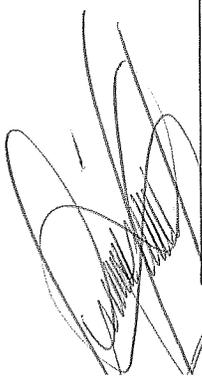
13ª Sessão Ordinária

ATA Nº 014/2016 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira o qual fez à verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Laertes Carador Moreira, Milton Rodrigues da Silva e Oséias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal, deu início aos trabalhos da hora do expediente convidando a Secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. Realizada a leitura da ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 009/2016 subscrita pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Encaminhando o Projeto de Lei nº 008/2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2017 e da outras providencias. Aceito pela entrada encaminhe-se a comissão de Legislação, justiça e redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 010/2016 subscrita pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 009/2016 que Dispõe sobre a adequação salarial dos professores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. O Vereador Irineu Ferreira Camilo perguntou ao senhor presidente se o referido projeto é retroativo ou conta a partir da homologação da lei. O senhor presidente explicou que a o projeto não especifica nada, que de acordo com seu entendimento seria a partir da data de homologação da lei. Aceito pela entrada aprovado requerimento em regime de urgência encaminhe-se a comissão de legislação, justiça e redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 011/2016 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 011/2016 que Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providencias. Aceito pela entrada Aprovado requerimento de regime de urgência Encaminhe-se a comissão de legislação, justiça e redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Ofício circular nº 007/2016 subscrito pela Coordenadora da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades Solicitando indicação de 02 Vereadores para compor a Comissão Preparatória Municipal para a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades. Foram indicados os vereadores Oseias de Oliveira e Daizi Camello. Fica comunicado o plenário Arquivo-

se. Parecer nº 006/2016 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 005/2016. Aceito pela entrada anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 007/2016 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 006/2016. Aceito pela entrada anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 008/2016 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 007/2016. Aceito pela entrada anexe-se ao referido projeto de lei. O senhor presidente Anderson de Oliveira requereu colocar os três projetos referidos a estes pareceres em regime de urgência, esclareceu que em conversa com a responsável pelos convênios da prefeitura, a data limite para informarem é sexta-feira, sendo que estes projetos estão em primeira discussão e votação, se aprovado o requerimento de regime de urgência poderia ser feito uma extraordinária no dia subsequente terça-feira para segunda discussão e votação, ficando assim dentro do prazo para envio das informações deste recurso. Aprovado requerimento de regime de urgência. Projeto de Lei nº CM-001/2016 subscrito pela Mesa Executiva da Câmara Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. Aceito pela entrada encaminhe-se a comissão de legislação, justiça e redação para parecer. Projeto de Lei nº CM-002/2016 subscrito pela Mesa Executiva da Câmara Municipal que Concede revisão geral nos subsídios dos agentes políticos do município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. Aceito pela entrada encaminhe-se a comissão de legislação, justiça e redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em Matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 005/2016 de autoria do Senhor. Prefeito Municipal que Inclui projeto/atividade junto aos anexos da Lei Municipal nº 1.038/2013 e da outras providências. Aprovado por unanimidade encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 006/2016 de autoria do Senhor. Prefeito Municipal que Altera anexos da Lei Municipal nº 1.104/2015 que dispõe sobre a LDO de 2016 e da outras providências. Aprovado por unanimidade encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 007/2016 de autoria do Senhor. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016 e da outras providências. Aprovado por unanimidade encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo em matéria de primeira discussão e votação, passa-se para a matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo em segunda discussão e votação e Terceira discussão e votação o Senhor Presidente passou para a palavra livre. O Vereador Laertes Carador Moreira agradeceu a presença dos munícipes, solicitou cópia de um ofício que foi encaminhado a esta Casa de Leis a respeito de um recurso destinado a manutenção das pontes. Esclareceu que em conversa com o pessoal de Nova Laranjeiras este mesmo ofício foi enviado a eles como recurso livre. O nobre par parabenizou ao senhor presidente e a sua esposa pelo nascimento do filho Joaquim. O Vereador Irineu Ferreira Camilo solicitou ao assessor jurídico Saviano Cericato para que o mesmo se posicione e efetue um estudo Jurídico ao projeto de Lei da adequação salarial dos professores de quarenta horas, para esclarecer se ele conta somente a partir da data da lei aprovada ou se o mesmo seria retroativo. Indagou que quanto à revisão dos demais servidores do Município, explicou que foi feito um calculo prévio que seria de 11.36% na questão de contabilização do índice, e o projeto de lei foi enviado com uma porcentagem de 9% sendo que esta revisão foi de um índice maior nos municípios vizinhos. O nobre par pediu para que seja verificada esta situação. O senhor Presidente Anderson de Oliveira esclareceu que já solicitou ao jurídico desta casa de leis um parecer sobre este projeto da revisão anual, explicou que a porcentagem depende da data base, e a data base do Município de Rio Bonito do Iguaçu é maio, sendo contados os doze últimos meses de inflação, somando o índice do IPCA chegando ao valor final, disse ainda que só será o mesmo valor de outros municípios, se a data base do outro município for à mesma, ou seja, em maio. O Vereador Irineu Ferreira Camilo frisou que é importante esclarecer as duvidas, e reforça o pedido ao jurídico desta Casa de Leis para que o mesmo responda sobre a questão da adequação salarial dos professores de quarenta horas se a lei é retroativa ou somente conta a partir da data de aprovação desta lei. O nobre par agradece a presença de todos e parabeniza ao senhor presidente Anderson de Oliveira pela chegada do seu primeiro filho. O senhor presidente agradece e fala que somente quem é pai sabe a alegria de ter o primeiro

filho. O Vereador Nelço Bortoluzzi sugeriu que em relação ao projeto citado a comissão se reúna para a discussão e aguardo do parecer solicitado ao jurídico, disse ainda que o prazo para a comissão exarar o seu parecer é de quinze dias. O senhor presidente Anderson de Oliveira esclareceu que a intenção da presidência é ter esta semana para ser feito os pareceres tanto da comissão quanto o jurídico, para ser votado o projeto de lei em questão em primeira discussão e votação na segunda-feira e ser feito uma extraordinária na terça-feira para mandar esta lei até o dia vinte de maio para o Executivo, tendo assim os vereadores uma semana para tirar as dúvidas sobre o projeto e assim ser aprovada e encaminhada a lei. O vereador Nelço Bortoluzzi disse que dentro do prazo regimental poderia ser marcada uma reunião para ser feito os pareceres. O nobre par parabenizou ao senhor presidente e agradeceu a presença de todos. O Vereador João Laerte Bovino agradeceu a presença da população, destacou sobre o projeto de lei enviado pelo executivo, o qual não estava em regime de urgência, o vereador disse que um projeto de tamanha importância não vir em regime de urgência prova que o poder executivo não tem nenhuma responsabilidade com as ações do Município e certamente a população, pois o mesmo recurso é oriundo de emenda de um deputado federal cujo valor de duzentos e cinquenta mil reais é destinação livre para investimentos, lamentou dizendo que esse recurso tem prazo para ser firmado tanto que preocupa o descaso realizado por conta do executivo. O vereador João Laerte Bovino destacou ainda que projetos com valores simbólicos perante o projeto em tramite vêm com prazo e em regime de urgência, já os referidos citados acima não, contundentemente o nobre par frisou dizendo que este projeto se tiver êxito será devido ao trabalho dos vereadores, pois foi à capacidade do trabalho de buscar informações acerca dos prazos que foi necessário solicitar ao senhor presidente a questão do regime de urgência, pois se dependesse do anseio do executivo municipal na pessoa do senhor prefeito provavelmente este projeto perderia o prazo, seu recurso e seu objetivo. Por fim lamentou tamanha displicência e falta de compromisso com o povo de Rio Bonito do Iguaçú. O Vereador Anderson de Oliveira cumprimentou o público presente onde se colocou preocupado com os índices gastos com a folha de pagamento dos funcionários públicos o qual é apresentado no portal de transparência da prefeitura municipal, seu alerta refere-se ao valor limite estipulado pelo tribunal de contas do estado do Paraná determinando o devido controle de gastos, o vereador destacou o projeto dado entrada nesta sessão o qual dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do poder executivo. O vereador Anderson de Oliveira destacou os números citados, apresentou o mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, o índice de 43,9% com despesa de folha de pagamento, em Dezembro de dois mil e quatorze 49,5%, em Dezembro de dois mil e quinze 51,32%, já no mês de Abril do corrente ano este índice esta apresentado no valor de 52,7% da receita corrente líquida somente para a folha de pagamento. Os percentuais apresentados já passaram do nível considerado preocupante junto ao tribunal de contas, tanto que o vereador frisou o reajuste anual de aproximadamente 10% que acresce junto aos salários já pagos e que se chegar ao nível de 54% caberá ação de improbidade administrativa ao senhor prefeito municipal. Alertou a decorrência do fato dizendo que além do gestor parte do funcionalismo pode ser afetado, explicou que ações deverão ser tomadas para que este índice não seja atingido, como a dispensa de funcionários contratados, até a reavaliação de funcionários efetivos. Considerou crítico os números avaliando medidas de austeridade para poder haver controle das despesas, lamentou, mas pela falta do planejamento anterior certamente os cortes acontecerão infelizmente nos funcionários, mas destacou que estes cortes devem ser feitos com cautela avaliando a necessidade de cada servidor, pois os mesmos não podem receber a carga que não lhes compete. O Vereador Anderson de Oliveira destacou sua fala isentando total responsabilidade do poder legislativo na representação de cada vereador, pois a equipe administrativa da prefeitura tem total capacidade de coordenar os planos pertinentes aos fatos, defendeu todos os vereadores, pois os mesmos sempre aprovaram os projetos oriundos do executivo e evidenciou que a culpa caso haja cortes não pode ser descontada nesta Casa de Leis. O vereador Anderson de Oliveira também destacou a parceria do poder legislativo na tratativa com o governo do Município de Saudade do Iguaçú onde elevou o valor do acordo de três para cinco por cento, além da economia que os vereadores fizeram e fazem para poder devolver recurso ao executivo, lamentou o tratamento apresentado por parte do executivo, pois das poucas inaugurações que houve, nenhum convite chegou a esta casa de leis convidando os nobres pares para participar destes eventos, o executivo expressou desprezo e falta hombridade para uma entidade, que sempre buscou



Luiz - da Princesa

Luiz C. Moutti



trabalhar em parceria com os objetivos voltados estritamente para a população de Rio Bonito do Iguaçu, esclareceu que se esta havendo pequenas ações é devido ao apoio incondicional da Câmara dos vereadores, findou alertando novamente o executivo quanto aos interesses vitais da administração. O Senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando todos os vereadores para a sessão extraordinária do dia dez de Maio do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti, Secretária ad-hoc, que assino com os demais presentes.

Luana Cristina Moretti
